



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 191/2010 - DG

Designa servidores para comporem Comissão com a finalidade de minutar norma regulamentadora da implantação e uso do sistema Hermes - Malote Digital no TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a publicação da Resolução nº 100/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 05/2010 – CSC (protocolo PAE nº. 6900/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Victor Albuquerque Queiroga (Gabinete dos Juizes), Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (SJ), Bruno dos Santos Fernandes da Silva (STI), Louisianne Paskalle Solano Maia (GABSGP), Gustavo Nobre de Melo (DG) José Roberto Pinheiro (PRES) e Tibério Graco Lins Diniz (CRE), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de minutar norma que regulamentará a implantação e uso do sistema Hermes - Malote Digital no TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de julho de 2010.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral